



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo deste município, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2021, em virtude da realização de reparos estruturais no prédio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.


Ronnie Von Luís Rodrigues
PRESIDENTE

Rua 1º de Maio S/Nº, Centro = João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000